

Unificação de dados de usuários de programas sociais se torna obrigatório após aprovação de lei

Compromisso com a transparência. Um dos pontos altos do prefeito Duarte Júnior que vem se reafirmando em cada ação, em cada lei. Após tornar obrigatório a transmissões online das licitações firmadas com o município de Mariana, agora outra lei que garante transparências nas ações foi aprovada. Durante a última reunião de Câmara, e por unanimidade, foi aprovado o Projeto nº 55/2018, que torna obrigatória a utilização integrada dos registros dos usuários do Sistema único de Assistência Social, o Suas.

A medida, como divulgada no último mês, integra em sistema eletrônico todas as pessoas cadastradas nos serviços assistenciais do município. Pra ser mais claro, todas os usuários do Centros de Referência de Assistência Social (Cras), o Centro Especializado da Assistência Social (Creas), Conselho Tutelar, Unidade de Acolhimentos - O UAI, Habitação, Programa de Inclusão Produtiva (Renda Mínima), Atividade, Formação Profissional (Jovem Aprendiz), Gestão, bem como o Cria e o Recriada, terão seus dados em um único programa, facilitando assim toda a gestão da secretaria, bem como a análise e oferta dos serviços.

O prefeito Duarte Júnior reforça a importância da transparência e o trabalho de toda a equipe da secretaria em buscar o fortalecimento e a valorização do serviço prestado a população. “Temos que cuidar e zelar por uma cidade inteira e o papel exercido e voltado a população em situação de vulnerabilidade social é muito sensível e primordial. Sempre buscaremos dar todo o amparo necessário àqueles que precisam, seja através de aluguéis, empregos e profissionalização. É nosso dever dar suporte a todas essas pessoas e estamos caminhando a largos passos para que todo nosso esforço prospere e se faça presente no futuro”, afirma o prefeito.

O secretário Juliano Barbosa explica que o acesso ao sistema poderá ser feito de qualquer lugar que possua internet e que ele possibilitará a consulta de qualquer morador inscrito nos programas sociais do município de Mariana. “Seja para a conferência de um morador sobre algum eventual recebimento de benefício, o programa otimizará o tempo dos servidores, reduzirá o gasto com papéis, que hoje é muito grande, bem como cobrirá tentativas de fraudes. Identificaremos o trabalho de todos os usuários e isso é extremamente importante para que possamos dar o suporte que cada um precisa em sua particularidade”, pontua o secretário.

Tornando-se lei, todas as gestões sucessoras ao prefeito Duarte terão de realizar o mesmo processo, facilitando assim o recebimento de demanda, bem como a oferta a todos que busquem o auxílio da Prefeitura de Mariana.

<https://territorionoticias.com.br/noticia/481/unificacao-de-dados-de-usuarios-de-programas-sociais-se-torna-obrigatorio-apos-aprovacao-de-lei-em-03/07/2024-22:20>